

EDITAL Nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO DE TRAINEE DA DESTAQUE JÚNIOR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS,
EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO IFMG - CAMPUS - SÃO JOÃO EVANGELISTA**

A Empresa Júnior do curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus São João Evangelista - Destaque Júnior Soluções Empresariais, torna público o Processo Seletivo de Trainee da referida empresa júnior, exclusivamente nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se aos alunos do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus São João Evangelista, que estejam matriculados no curso de Bacharelado em Administração.
- 1.2. Este Processo tem por finalidade preencher as vagas disponíveis de Trainees desta Empresa para realização das atividades até o mês de junho de 2024.
- 1.3. Os interessados devem ter disponibilidade (no mínimo) de 10 horas semanais e um total de 40 horas no mês, para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente à diretoria ao qual forem locados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras tarefas e projetos desenvolvidos pela empresa júnior.

2 - DAS VAGAS

- 2.1. As vagas destinadas a este Processo estão descritas no **Quadro 1**.
- 2.2. A função do Trainee, assim como do Membro Efetivo, é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades.
- 2.3. A Destaque Júnior Soluções Empresariais reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las, bem como expandir o número de aprovados caso seja necessário.

Quadro 1. Vagas Destinadas

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	ÁREAS	PERFIL	DESCRIÇÃO
5	Trainee	Administrativo Marketing Projetos Gestão de Pessoas	Pessoas proativas, inovadoras, comprometidas, interesse em se desenvolver profissionalmente e contribuir para o desenvolvimento da Destaque Júnior Soluções Empresariais.	Executar diversas atividades que forem designadas nos setores, com foco nos serviços a serem prestados.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrições para o Processo Seletivo será do dia 07 de junho de 2023 ao dia 15 de junho de 2023.

3.2. As inscrições consistirão no preenchimento do “Forms”, no seguinte link: <https://forms.gle/hJiQFhA3uHQ14zXz5>

3.3. A inscrição será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação após realizada a inscrição.

3.4. O não cumprimento do(a) candidato(a) a qualquer fase da seleção acarretará sua imediata eliminação do processo seletivo.

4 - DAS ETAPAS

4.1 O Processo será composto por 4 (quatro) etapas, quais sejam:

Etapas 1: Inscrição que deverá conter os dados pessoais e acadêmicos do inscrito, por meio do preenchimento do “Forms”.

Etapas 2: Carta de Apresentação, que deverá ser inserida no formulário de inscrição.

Etapas 3: Currículo, que deverá ser inserido no formulário de inscrição.

Etapas 4: Entrevistas individuais por meio do Google Meet.

6 – CRONOGRAMA

6.1. O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:

6.1.1. INSCRIÇÕES - 07/06 à 15/06/2023 (até às 23h59)

6.1.2. RESULTADO DA ANÁLISE DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DO CURRÍCULO – 16/06/2023

6.1.3. ENTREVISTAS – 17/06 à 19/06/2023

6.1.4. RESULTADO FINAL DOS APROVADOS - 20/06/2023

7 - DO RESULTADO

7.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados individualmente para os participantes via e-mail individual.

7.2. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Trainee será realizada no dia 20 de junho de 2023, por meio das mídias sociais da Destaque Júnior Soluções Empresariais, bem como individualmente aos participantes via e-mail.

7.3. Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Empresa Júnior, os candidatos que forem classificados em todas as etapas do processo.

8 - CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

8.1 Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido; (Não obedecerem ao cronograma expresso no item 6 deste edital)

8.2 Não se enquadrarem nas descrições do item 1 deste Edital;

8.3 Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;

8.4 Não obtiverem o desempenho esperado;

8.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo nas redes sociais da Destaque Júnior Soluções Empresariais, bem como a verificação da caixa de entrada, e inclusive da caixa de spam do seu e-mail.

9.3 Após o lançamento do Resultado Final, os membros da Destaque Júnior Soluções Empresariais entrarão em contato com os classificados.

9.4 O professor Coordenador da Destaque Júnior Soluções Empresariais acompanhará o cumprimento das atividades e horários estipulados pelas diretorias da referida empresa júnior.

10- DÚVIDAS

10.1. No caso de dúvidas referentes exclusivamente aos assuntos tratados neste, o contato para esclarecimento deverá ser feito pelo e-mail contato.destaquejr@gmail.com.

São João Evangelista/MG, 07 de junho de 2023.

Presidente da Destaque Júnior